

Universidade de Évora - Mapa de Pessoal 2022 - artigo 29º LTFP

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)
		Órgãos de gestão (Reitor e Vice-Reitores)	Pessoal dirigente (Administrador, Diretor serviços, Chefe divisão e equiparados e Coordenadores 3º e 4º grau)	Docentes universitários	Docentes ensino superior politécnico	Investigadores	Técnicos superiores	Pessoal de informática	Assistentes técnicos	Assistentes operacionais			
Atividade C - Serviços de suporte - A caracterização das carreiras gerais é a constante do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho. As funções das carreiras de informática são as constantes no Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de Março. As funções do pessoal da carreira de assistente operacional são, além das constantes do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, as seguintes: electricista, marceneiro, jardineiro, motorista, telefonista, auxiliar administrativo, de laboratório, de limpeza e manutenção e de tratador de animais.	Serviços de Reitoria					2 ^{a) 2}	21	2	5	2		32	a) 2
	Serviços Académicos						19		11			30	
	Serviços de Ciência e Cooperação						11 a) 1		4			15	a) 1
	Serviços Administrativos						20		18	2		40	
	Serviços de Informática						4	24 a) 1	4			32	a) 1
	Serviços Técnicos						6		17	64		87	
	Serviços de Biblioteca e Informação Documental						9		18	1			
	Unidades científico-pedagógicas						9 a) 4		6	7		22	a) 4
	Escola de Ciências e Tecnologia						30 a) 10		30	9		69	a) 10
	Escola de Ciências Sociais						10 a) 5		8			18	a) 5
	Escola de Artes						5		4	1		10	
	Escola de Saúde e Desenvolvimento						2		1				
Instituto de Investigação e Formação Avançada						36 a) 32		3 a) 2			39	a) 34	
Escola Superior de Enfermagem de S. João Deus						1	2	4	1		8		
	Subtotal	0	0	0	0	2	183	28	133	87		433	
Competências	As previstas no RJIES e no Estatuto Pessoal Dirigente												
	Totais gerais	5	38	533	32	126	183	28	133	87		1165	

a) Postos de trabalho com relação jurídica por tempo determinado

b) Postos de trabalho a tempo parcial